



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

**Errata Nº 001 do EDITAL SETEC Nº 003/2021**

O Município de Guarapari, por meio da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº001/1990, publica **ERRATA** nos seguintes termos:

• **No item 2.1.**

Onde se lê:

**2.1 O Projeto CAT - Centro de Atendimento Turístico Enseada Azul:**

Local	Data
Avenida Vina Del Mar, loteamento nº 024, Enseada Azul, inscrição cadastral 02 03 310 0145 000 – código 01240, com área de 720m <sup>2</sup> .	02 de janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021.

Leia-se:

**2.1 O Projeto CAT - Centro de Atendimento Turístico Enseada Azul:**

Local	Data
Avenida Vina Del Mar, loteamento nº 024, Enseada Azul, inscrição cadastral 02 03 310 0145 000 – código 01240, com área de 720m <sup>2</sup> .	05 de janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021.

• **No item 3.6:**

Onde se lê:

**3.6. Cronograma do Edital:**

ITEM	ATIVIDADES	PERÍODO
1.	Publicação do Edital	22/12/2021
3.	Inscrição	22/12/2021 a 24/12/2021



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

4.	Resultado Preliminar	28/12/2021
5.	Recurso	29/12/2021
6.	Resultado Final	30/12/2021
7.	Assinatura do TPU	31/12/2021

Leia-se:

**3.6. Cronograma do Edital:**

ITEM	ATIVIDADES	PERÍODO
1.	Publicação do Edital	22/12/2021
3.	Inscrição	22/12/2021 a 29/12/2021
4.	Resultado Preliminar	31/12/2021
5.	Recurso	03/01/2022
6.	Resultado Final	04/01/2022
7.	Assinatura do TPU	05/01/2022

• **No item 6.2:**

Onde se lê:

6.2. A taxa de licenciamento discriminada acima será emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, e a guia será entregue aos classificados na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC.

Leia-se:

6.2. A taxa de licenciamento discriminada acima **poderá ser paga em até 03 (três) parcelas** e será emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, e a guia será entregue aos classificados na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

- **No item 6.3:**

Onde se lê:

6.3. O classificado deverá apresentar a comprovação do pagamento na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura, sob pena de não participação do projeto. O participante que não efetuar o pagamento da taxa, será desclassificado, sendo substituído pelo suplente.

Leia-se:

6.3. O classificado deverá apresentar a comprovação do pagamento da **taxa de licenciamento ou primeira parcela**, na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura, sob pena de não participação do projeto. O participante que não efetuar o pagamento da taxa, será desclassificado, sendo substituído pelo suplente.

Guarapari, 24 de dezembro de 2021.

**Helione Bacovis Lobo Leite**  
**Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura**